



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



EDITAL Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE CURRÍCULOS

PSS Nº 001 – 01/2026

Divulga pontuação preliminar dos candidatos e abre prazo de recurso do Processo Seletivo Simplificado para fins de cadastro reserva.

O Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, visando cadastro reserva de **PROFESSORES para ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, **DIVULGA A PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS** participantes do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 003, de 15 de janeiro de 2026, conforme segue:

CIENCIAS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
007	SUELEN ERKMANN PINTO	10,00

GEOGRAFIA:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
008	MONICA SBRUZZI DA SILVA	40,00

HISTÓRIA:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
003	IVAN LUIZ DE OLIVEIRA	70,00
018	TACIANA HENICKA	20,00
021	ROMULO MENEZES BAGGIO	0,00

MATEMATICA:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
002	FRANCIELE ALINE NOLL LANER	30,00
010	VITORIA HENICKA	40,00
019	GABRIELLE GROSS KOHLRAUSCH	10,00

PORTUGUES:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
005	PAULO JARDEL DE MORAES ANDRES	45,00
011	SIMONE DA SILVA FOLMONTE	20,00
013	ELIANE DE OLIVEIRA CAMARGO STEFANI	40,00
015	KARINE HENDGES	10,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



COMPUTAÇÃO:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
001	RAY VALDUGA	10,00
012	FABRINI CLOSS	30,00
014	PRISCILA YASMIN CAMARGO STEFANI	0,00
017	LUCIANO DOS SANTOS TELES	0,00
022	AGATA FLAVIANE NHOATTO	25,00

1. Da pontuação preliminar é cabível recurso apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Getúlio Vargas, 796, Bairro Centro, Marques de Souza, RS, em formulário de acordo com o Anexo I do edital nº 003 -01/2026, no prazo de **um dia, 04 de fevereiro de 2026**.

2. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

3. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a pontuação será alterada.

4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Marques de Souza, 03 de fevereiro de 2026

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 03/02/2026.

Édna Taís Kremer Stefani,

Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento